

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 28/04/2015.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 18 h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e solicitando do Vereador Mário Henrique Marim Reali para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Júnior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Nesse momento o Presidente convida o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Gobbo Figueredo, e o Vice-prefeito, Sr. Edilson Belloti, para fazerem parte da Mesa. Passa-se à Tribuna Livre, momento em que se pronunciou o Sr. Wagner Henrique Rosa, sobre ódio, racismo, homofobia e abuso de poder, por uma cidade na luta de direitos: João Neiva e Brasil, e foi aparteado pelos Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Elio Campagnaro e Maria de Lourdes Barcellos. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 01/04/2015 e 07/04/2015. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 01/04/2015 e 07/04/2015 foram aprovadas à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 205/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.485/2015; Ofício GP/PMJN nº 204/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.488/2015; Ofício GP/PMJN nº 202/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a convocação de sessão extraordinária preferencialmente até o dia 30/04/2015, em virtude do vencimento do Convênio nº 01/2015, que tem por objeto a integração da Associação de Beneficência e Cultura de João Neiva ao Sistema Único de Saúde, e define a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde; Ofício GP/PMJN nº 199/2015, do Exmo. Sr.

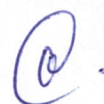


Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.486/2015 e 1.487/2015; Ofício GP/PMJN nº 196/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.485/2015 para apreciação em regime de urgência; Ofício GP/PMJN nº 195/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a Proposta de Emenda nº 01/2015, ao Projeto de Lei nº 1.483/2015; Ofício GP/PMJN nº 194/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 001/2015; Ofício GP/PMJN nº 192/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia das leis municipais nºs 2.566/2014, 2.604/2014, 2.685/2014 a 2.690/2014, e 2.691/2015 a 2.758/2015; Ofício GP/PMJN nº 191/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de abril de 2015; Ofício GP/PMJN nº 184/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a prestação de contas anual do Município, relativo ao exercício de 2014; Ofício GP/PMJN nº 183/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações e informando medidas necessárias acerca do convênio celebrado para construção da sede da Câmara Municipal; Ofício GP/PMJN nº 180/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 064/2014; Ofício GP/PMJN nº 176/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.484/2015; Ofício GP/PMJN nº 172/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Processo Administrativo nº 1.160/2015; Ofício PMJN/SEMOSU nº 122/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 021/2015; Ofício PMJN/SEMOSU nº 119/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 019/2015; Ofício PMJN/SEMOSU nº 118/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 013/2015; Ofício PMJN/SEMOSU nº 113/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 012/2015; Ofício SEMTHADES nº 105/2015, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhando a prestação de contas do exercício de 2014; Ofício GPTC nº 197/2015, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

informando alteração de Parecer consulta formulado por esta Casa, pelo Parecer Consulta TC 016/2014; Ofício PJGJN nº 141/15, do Promotor de Justiça da Comarca de João Neiva, solicitando informações atualizadas sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de João Neiva, bem como jornada de trabalho dos servidores; Cientificação da Promotoria de Justiça da Comarca de João Neiva, acerca da Notícia de Fato nº MPES 2014.0028.5969-94; Cientificação da Promotoria de Justiça da Comarca de João Neiva, acerca da Notícia de Fato nº MPES 2014.0031.3686-55; Promoção de arquivamento da Promotoria de Justiça da Comarca de João Neiva, acerca de denúncia sobre a implantação de classes multisseriadas ou bisseriadas no Município de João Neiva; nota oficial da AMUNES acerca da política de contenção de despesas e redução de gastos para equilíbrio das contas públicas estadual e federal, sugerindo cautela aos municípios na avaliação da concessão ou não da revisão geral anual dos servidores públicos municipais; requerimento dos Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Luiz Carlos Adão (Kaká) e Paulo Sérgio de Nardi (Micula), solicitando que seja excluído dos respectivos contracheques os valores referentes à revisão do valor do subsídio dos Vereadores, aprovado em 01/04/2015 através do Projeto de Lei CMJN nº 001/2015; Ofício OI/GCOU nº 10606/2015, do Executivo de Relações Institucionais da Oi, prestando informações sobre os serviços de telefonia fixa no Espírito Santo; Ofício CRAS/PMJN nº 007/2015, da Coordenadora do Programa Bolsa Família, encaminhando relação dos beneficiários do programa no Município de João Neiva; nota do Coletivo Aba-Tyba Aracruz, João Neiva e Ibirapu, contra a redução da maioria penal; Comunicados nºs 099305 e 09967/2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando o repasse de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo no Município; Comunicados da Câmara dos Deputados, informando relação de recursos do orçamento da União empenhados ao Município de João Neiva de janeiro a dezembro de 2014; Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 001/2015; Projetos de Lei nºs 1.483/2015, 1.484/2015, 1.485/2014, 1.486/2014, 1.487/2015 e 1.488/2015; Proposta de Emenda nº 001/2015, apresentada pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 1.483/2015; Projetos de Lei CMJN nºs 055/2015 a 060/2015; e Requerimentos CMJN nºs 027/2015, 028/2015 e 029/2015. Passa-se ao



Momento dos Oradores, oportunidade em que manifestou-se a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Após, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que quebrando o protocolo em relação à ordem dos trabalhos, vamos primeiramente ouvir os esclarecimentos do Exmo. Prefeito Municipal, que foi convocado para esta sessão mas pode ter outros compromissos e necessitar ausentar-se da sessão, esclarecendo todavia que se desejar e puder, será uma satisfação para o Legislativo contar com sua presença durante toda a sessão. O Presidente convida o Prefeito para se dirigir à Tribuna e franqueia a palavra aos Vereadores para os esclarecimentos necessários ao tema em discussão, ou seja, utilização do veículo da Municipalidade por parte do Chefe do Poder Executivo. O Sr. Romero Gobbo Figueredo saúda a todos e coloca-se à disposição dos Vereadores. Como não houve manifestação, o Sr. Prefeito presta seus esclarecimentos sobre o assunto. Após esses esclarecimentos, houve aparte dos Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Otávio Abreu Xavier Junior e Luiz Carlos Adão (Kaká). Após o Prefeito agradecer pela oportunidade e fazer suas considerações finais, o Presidente informa que chegou a esta Casa a Proposta de Emenda nº 001/2015, apresentada pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 1.483/2015, que já se encontra nas Comissões e que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Instituto Preservarte, para repasse de recursos, e que está acompanhado do parecer jurídico e das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. O Presidente esclarece que referida emenda apenas soluciona a dúvida levantada na sessão passada, revogando a Lei nº 2.703/2015, e coloca o projeto de lei em discussão, com a emenda apresentada pelo Executivo. Como não houve manifestação do Plenário, o Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 1.483/2015, com a emenda apresentada, e o mesmo foi aprovado à unanimidade. O Presidente informa que chegou a esta Casa na data de hoje, às 17:40 h, o Projeto de Lei nº 1488/2015, que autoriza o Município de João Neiva a firmar convênio com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria de João Neiva, objetivando o repasse de recursos financeiros, e que a rigor e por previsão regimental, referido projeto não poderia sequer ser recebido naquele horário; todavia, considerando que todos os Vereadores se encontravam reunidos na Câmara, debatendo outro



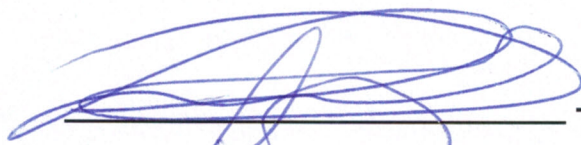
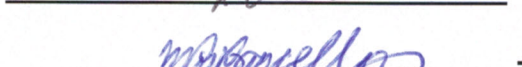
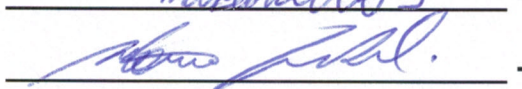
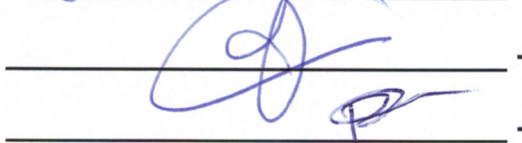
assunto, estes deliberaram, de forma excepcional, pelo recebimento do Ofício nº 202/2015, que requer a convocação de sessão extraordinária para votação de referida propositura, e entenderam por bem, com base no interesse público presente e ainda por já conhecerem o tema da propositura, em votá-la nesta sessão, em regime de urgência, evitando assim a necessidade de convocação de sessão extraordinária. O Presidente coloca em discussão o procedimento ora sugerido, com relação à votação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1488/2015, dispensando a convocação de sessão extraordinária, e não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a sugestão de urgência para votação do Projeto de Lei nº 1488/ 2015 foi aprovada à unanimidade. O Presidente coloca o Projeto de Lei nº 1488/2015 em discussão, e houve manifestação dos Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1488/2015 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente baixa o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 001/2015, que concede revisão geral anual ao subsídio dos Vereadores, às Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei nº 1.484/2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências, a todas as Comissões Permanentes; baixa o Projeto de Lei nº 1.486/2015, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.535/2013, de 23/10/2013, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos; baixa o Projeto de Lei nº 1.487/2015, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do exercício de 2015, alterando a Lei Municipal nº 2.684, de 17/12/2014, às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e Obras e Serviços Públicos; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 060/2015, de autoria da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, que altera a Lei Municipal nº 2.415/2012, nos termos que especifica, às Comissões de Justiça e Redação, e Educação, Saúde e Assistência. A Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner solicita urgência na apreciação deste projeto, e justifica seu pedido. Colocado em discussão, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em



votação, o Projeto de Lei CMJN nº 060/2015 foi aprovado à unanimidade. O Presidente baixa os Projetos de Lei CMJN nºs 055/2015 a 059/2015, que concedem honorarias, à Comissão de Justiça e Redação. O Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior solicita urgência na apreciação destes projetos, e justifica seu pedido. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocados os projetos em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Projetos de Lei CMJN nºs 055/2015, 056/2015, 057/2015, 058/2015 e 059/2015 foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.485/2015, que modifica a política pública municipal de atendimentos aos direitos da criança e do adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva – COMCAJON, do Conselho Tutelar e do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, será devolvido ao Executivo, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 027/2015, de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 027/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 028/2015 e 029/2015, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 028/2015 e 029/2015 foram aprovados à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Às 21 horas, ao término do pronunciamento do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, o Presidente solicita autorização do Plenário para prorrogação do horário da sessão, e o pedido foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05/05/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 21h e 25min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



 - **ELIO CAMPAGNARO**

	- JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	- LAERTE ALVES LIESNER
	- LUIZ CARLOS ADÃO
	- Mª LOURDES BARCELLOS
	- MARIO HENRIQUE M. REALI
	- MARISTELA N. C. DEMUNER
	- OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	- PAULO SÉRGIO DE NARDI
	- PEDRO LAUDEVINO
<u>ausente na votação 05/05</u>	- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS